

PORTOSRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 153/2023/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 857ª Reunião, de 23/10/2023,

Considerando as atribuições dos Conselhos de Administração das empresas públicas estabelecidas na Lei nº 13.303, de 2016, sem prejuízo das competências entabuladas na Lei nº 6.404, de 1976, que envolvem práticas de governança corporativa;

Considerando a importância da temática da Governança Corporativa, em especial o fortalecimento da atividade correcional da CDRJ - PortosRio;

Considerando a necessidade de dar efetividade a estrutura da Corregedoria;

DELIBERA:

Que a CORREG encaminhe consulta à CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO/CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do **CONSAD**, em 13/11/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7689901** e o código CRC **F7FB438B**.



Referência: Processo nº 50905.004698/2023-11



SEI nº 7689901

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br